



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL nº 729/2025

SOBRE: Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas dos cargos públicos do Quadro Permanente da Administração Direta que constam do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo será responsável por verificar a autenticidade dos diplomas de graduação dos candidatos.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS		
CARGO PÚBLICO	DE	PARA
Cirurgião Dentista I	18	28
Médico Veterinário	04	07
Psicólogo I	57	62
Técnico de Controle Administrativo	575	675
Técnico de Enfermagem	739	754
Assistente Social	85	88

S/C., 30 de outubro de 2025.

FAUSTO SALVADOR PERES
Presidente - Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.